



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.088

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de Ensino Presencial dos discentes Arthur Carneiro Ribeiro Pereira, Igor Fernandes Azevedo, Ramon Queiroz Sampaio Miranda e Rogemar Ubiratã Braga Alves.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

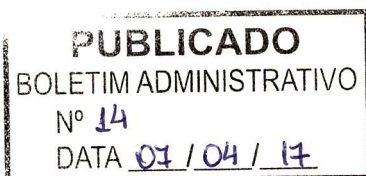
Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Curso	Requerimentos	Matrícula
Arthur Carneiro Ribeiro Pereira	Engenharia de Controle e Automação	1.562/2016	15.1.5733
Igor Fernandes Azevedo	Engenharia de Controle e Automação	1.562/2016	15.2.1137
Ramon Queiroz Sampaio Miranda	Administração	2.009/2016	13.1.3793
Rogemar Ubiratã Braga Alves	Engenharia de Controle e Automação	1.544/2016	15.1.5873

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente